



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.704/2025
PROJETO DE LEI Nº 3.781/2025
AUTORIA: DEPUTADO GILBERTINHO**

Denomina de Centro de Hemodiálise Dr. Geraldo Arnaud de Assis Júnior o Centro de Hemodiálise do Hospital Regional Senador Rui Carneiro, no município de Pombal, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Centro de Hemodiálise Dr. Geraldo Arnaud de Assis Júnior o Centro de Hemodiálise do Hospital Regional Senador Rui Carneiro, localizado no município de Pombal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 13 de outubro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente